



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Órgão: Prefeitura Municipal de Meleiro - SC
Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria de Obras e Desenvolvimento
Responsável pela demanda: Adriano Serafim Gonçalves Cargo: Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
1. Grau de prioridade: Normal.
2. Proveniente de: Recurso Próprio.
3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.24.00.00.00 (18, 62)
4. Prazo de execução: prazo para a entrega dos produtos é de no máximo 30 dias após a emissão as solicitação de fornecimento.
5. Valor global: R\$ 27.708,90 (vinte e sete mil e setecentos e oito reais e noventa centavos).
6. Objeto: O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a aquisição de lixeiras (contêineres), destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (unidades escolares), visando assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das atividades operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste DFD.
7. Descrição da necessidade: As Secretarias Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e de Educação, Esporte, Cultura e Turismo enfrentam falta de contêineres (lixeiras) para a rotina de limpeza urbana e o acondicionamento temporário de resíduos em pontos públicos e unidades escolares. Essa carência compromete a regularidade das coletas, ocasiona extravasamento de resíduos em vias e áreas internas das escolas, intensifica riscos sanitários, ambientais e de acidentes, e gera retrabalho das equipes e reclamações dos munícipes/usuários. A contratação visa suprir a carência atual de contêineres compatíveis com coleta mecanizada , garantindo condições adequadas de armazenamento temporário dos resíduos entre os ciclos de coleta, tanto em logradouros públicos quanto nas unidades escolares . A contratação é necessária para: (I) manter a regularidade do serviço de limpeza urbana e da higienização nas escolas; (II) reduzir dispersão de resíduos e odores; (III) mitigar vetores e passivos ambientais; (IV) otimizar rotas e tempos de coleta; e (V) padronizar as lixeiras (contêineres), facilitando manutenção preventiva e reposição de peças. Dessa forma, contratação visa a redução de extravasamentos e reclamações por ponto; aumento do percentual de pontos/unidades com acondicionamento adequado; redução de retrabalho e de manutenção corretiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

8. Descrição da solução:

A solução proposta consiste na aquisição de **lixeiras plásticas tipo container**, com capacidades de **500 litros e 1.000 litros**, destinadas ao uso conjunto da **Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano** e da **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, para atendimento das demandas de armazenamento temporário de resíduos sólidos em áreas públicas, unidades escolares e demais instalações municipais.

As lixeiras serão **fabricadas em polietileno de alta densidade (PEAD)**, com **adição de anti-oxidante e anti-UV**, garantindo maior resistência, durabilidade e proteção contra degradação solar. Possuirão **rodízios giratórios de borracha maciça de 8 polegadas**, sendo dois com freios de estacionamento, **munhões para basculante mecanizado**, **paredes internas lisas**, **base inferior com dreno de líquidos** e **alças laterais para manuseio**, além de **tratamento anticorrosivo** nos componentes metálicos.

Serão adquiridas:

- **05 (cinco) unidades** com capacidade de **1.000 litros**, e
- **20 (vinte) unidades** com capacidade de **500 litros**, ambas **na cor azul padrão do Município de Meleiro**, em conformidade com o padrão visual adotado pela Administração Municipal.

A implantação dessa solução visa **melhorar as condições de limpeza e manejo dos resíduos sólidos urbanos**, **evitar o descarte inadequado** e **padronizar os equipamentos públicos de coleta**, promovendo ganhos operacionais, ambientais e estéticos, além de atender às metas locais de sustentabilidade.

9. Especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 1000L, DIMENSÃO DE 1330 MM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 1360 MM E PROFUNDIDADE DE 1095 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2%, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ADIÇÃO DE ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. SEM TAMPA, PAREDE INTERNA LISA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE BORRACHA MACIÇA DE 8' POLEGADAS, COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM AÇO REFORÇADO E BASE INFERIOR COM DRENO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS. MUNHÕES PARA BASCULANTE MECANIZADO E ALÇAS PARA ENCAIXE DAS MÃOS NAS LATERAIS. TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. Cor: azul padrão do Município.	5	UN	1.230,78	6.153,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

2.	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 500L, DIMENSÃO DE 1000 MM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 1340 MM E PROFUNDIDADE DE 655 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2%, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ADIÇÃO DE ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO. SEM TAMPA, PAREDE INTERNA LISA, RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE BORRACHA MACIÇA DE 8' POLEGADAS, COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO COM GARFOS EM AÇO REFORÇADO E BASE INFERIOR COM DRENO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS. MUNHÕES PARA BASCULANTE MECANIZADO E ALÇAS PARA ENCAIXE DAS MÃOS NAS LATERAIS. TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. Cor: azul padrão do Município de Meleiro.	20	UN	1.077,75	21.555,00
----	--	----	----	----------	-----------

10. Estimativas preliminares dos preços:

A estimativa foi construída pela **média aritmética** dos preços unitários obtidos em **homologações/Ata**, referentes a **itens similares** (mesma capacidade e material PEAD). O critério de média foi adotado para refletir o **comportamento central dos preços homologados**, com arredondamento a centavos

Fontes (em anexo).

1. Termo de Homologação – **CONDER** (lixadeira 1.000 L)
2. Homologação – **Município de Araranguá/SC** (lixadeiras 1.000 L e 500 L)
3. Homologação – **Município de Vacaria/RS** (lixadeira 1.000 L)
4. Ata Final – **Município de Santiago/RS** – CELIC (lixadeira 500 L)
5. Homologação – **Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS** (lixadeira 500 L)
6. Homologação – **Município de Catanduvas/SC** (lixadeira 1.000 L)
7. Homologação – **Município de Carnaúba dos Dantas/RN** (lixadeira 500 L)

TABELA COMPARATIVA DE VALORES								
Item	Descrição	CONDER - PE nº (R\$)	Município de Araranguá- PE nº 141/2024 (R\$)	Município de Vacaria - PE nº 300006/2025(R\$)	Município de Santiago - CELIC - PE Nº 66/2025	Município de Tamandaré do Sul - PE Nº 33/2025	Município de Catanduvas - PE Nº 9/2025	Município De Carnaúba Dos Dantas - PE Nº29/2025
1.	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 1000L.	1.430,00	996,00	1.178,10	-	-	1.319,00	-
2.	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 500L.	-	875,00	-	796,99	650,00	-	1.989,00

Rua 7 de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Base de cálculo (fontes em anexo):

- **Lixeira 1.000 L:** {R\$ 996,00; R\$ 1.178,10; R\$ 1.319,00; R\$ 1.430,00} → Média = R\$ 1.230,78.
- **Lixeira 500 L:** {R\$ 650,00; R\$ 796,99; R\$ 875,00; R\$ 1.989,00} → Média = R\$ 1.077,75.

Valores de referência:

- **Lixeira 1.000 L — R\$ 1.230,78**
- **Lixeira 500 L — R\$ 1.077,75**

11. Justificativa do preço: Para balizar o valor de referência, adotou-se a **média aritmética** dos preços unitários constantes em **homologações/Atas de Registro de Preços anexas**, de **itens similares**. A opção pela média busca refletir o **comportamento médio do mercado público comparável**, mantendo rastreabilidade e aderência ao planejamento da Lei nº 14.133/2021.

12. Razão de escolha do contratado: A contratação será realizada por dispensa de licitação pelo valor, em formato eletrônico, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 001/2025, que regulamenta a Nova Lei de Licitações e a dispensa eletrônica no Município. O valor estimado para aquisição de contêineres em PEAD, sem tampa, cor azul, nas capacidades 500 L e 1.000 L, permanece abaixo do limite legal, sem fracionamento indevido do objeto.

A escolha do contratado recairá sobre a proposta de menor preço que atenda integralmente às especificações técnicas mínimas definidas (PEAD com aditivos anti-UV/antioxidante; 4 rodízios — ao menos 2 com freio — com garfo em aço; munhão para basculamento; dreno inferior; parede interna lisa; cor azul pigmentada na massa), assegurando padronização, economicidade e julgamento objetivo.

13. Gestor do Contrato: Adriano Serafim Gonçalves - Diretor de Pavimentação e Infraestrutura

14. Fiscal do Contrato: João Francisco Nazário - Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações?

(x) Sim () Não*

*Justificativa:

16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações do DFD, entendemos necessária e viável a contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

Meleiro, 04 de novembro de 2025.

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos do

(x) Documento de Formalização de Demanda

() Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e regulamentação municipal.

Encaminha-se ao Setor de licitações, contratos, para as providências cabíveis.

Meleiro, 04 de novembro de 2025.

Adriano Serafim Gonçalves
Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
Ordenador de Despesa